

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus* Farroupilha Gabinete da Direção

AV. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274| Farroupilha/RS

E-mail: mestrado.educacao@farroupilha.ifrs.edu.br

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CANDIDATO PRETO, PARDO (NEGRO)**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas **às pessoas negras** (pretos e pardos) no Processo de Ingresso Discente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com base na Lei no 12.711, de 29/08/2012, alterada pela Lei no 14.723/2023, regulamentada pelo Decreto no 7.824, de 11/10/2012, alterado pelo Decreto 11.781/2023 e implementada pela Portaria Normativa no 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, **que sou**:

 ⃝ Preto

⃝ Pardo

Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas.

Farroupilha, de de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Assinatura da/do declarante